



CAMBUCI S/A



Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Aviso aos Acionistas - Pagamento de Proventos

Cambuci S.A. (“Companhia”), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 07 de maio de 2026, foi aprovado o pagamento de proventos no valor R\$ 14.433.180,24 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos), sendo: **(i) dividendos intercalares**, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2026, declarada com base no balanço de 31 de março de 2026, no montante bruto de R\$ 8.367.914,60 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 29 de maio de 2026. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (07.05.2026) e o efetivo crédito aos Acionistas (29.05.2026). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 14 de maio de 2026. Após a data as ações serão negociadas “ex-dividendos”. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas; e **(ii) distribuição de juros sobre o capital próprio**, calculada até a data-base de 30 de junho de 2026, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2026, no montante bruto R\$ 6.065.265,64 (seis milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,14496481 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 30 de junho de 2026. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (07.05.2026) e o efetivo crédito aos Acionistas (30.06.2026). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 14 de maio de 2026. As ações serão negociadas “ex-juros” após a data. Importante destacar que os proventos acima declarados serão deduzidos da remuneração aos acionistas a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 2027, referente ao exercício de 2026.

São Paulo, 07 de maio de 2026

Roberto Estefano - Diretor de Relações com Investidores



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>